

IV – da Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde: Camila Moreira de Castro, MASP nº 752.280-8; V – da Subsecretaria de Regulação em Saúde: Lizziane d’Ávila Pereira, MASP nº 1.206.056-2; e

VI – da Subsecretaria de Gestão Regional: Rosângela de Oliveira Cotta, MASP nº 1.204.197-6.

Art. 4º - As ações de monitoramento, serão exercidas pela unidade de controle interno da Secretaria de Estado de Saúde, sob a coordenação da servidora Liane Cristina Thomas - MASP: 1.204.835-1.

Art. 5º - As ações de revisão serão exercidas concomitantemente por todos os membros desta Comissão.

Parágrafo único - Representantes de outros setores da SES/MG poderão ser convidados a participar das reuniões desta Comissão Permanente com ouvintes, de forma a subsidiar tecnicamente a revisão do Plano de Integridade.

Art. 6º - A Comissão Permanente se reunirá, ordinariamente, 2 (duas) vezes ao ano, para verificação das ações previstas no Plano, e extraordinariamente, conforme necessidade, com previsão de 1 (uma) reunião bial de Avaliação da Efetividade e da Adequação das Ações Propostas.

Art. 7º - No exercício das atividades referentes a esta Resolução, os servidores da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração extraordinária.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2018.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz

| | |
|--|--|
| Secretário de Estado de Saúde | |
| 13 1175310 - 1 | |
| ERRATA | |
| Referente à publicação de 12/12/2018, Resolução SES 6521 de 05 de dezembro 2018, | |
| anexo I, na parte a que se refere ao MASP dos servidores: ENDRIGO ORTENZIO LOPES, ADM 03 | |
| Onde se lê: masp 1223517/2, leia-se: masp 1248775/7. | |
| JAQUELINE SILVA SANTOS, ADM 01 | |
| Onde se lê: masp 1399781/2, leia-se: masp 1395715/4. | |
| LUDMYLLA SOUZA DE OLIVEIRA SILVA DAYRELL, ADM 02 | |
| Onde se lê: masp 1211198/5, leia-se: masp 0669019/2. | |
| SILVIA MARQUEZ HENRIQUES, ADM 01 | |
| Onde se lê: masp 1397419/1, leia-se: masp 1395925/9. | |
| 13 1175532 - 1 | |
| Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal | |

ALTERA O NOME, a vista de documentos apresentados, da servidora MASP. 918322-9, DIANE ROSSELINE DA SILVA SANTOS, para DIANE ROSSELINE DA SILVA SANTOS VIANA, MASP. 914972-5, OSANIA ANTONIA DE JESUS, para OSANIA ANTONIA DE JESUS ARAUJO.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor: MASP. 668662-0, GUSTAVO DIAS DA COSTA MARTINS, a partir de 12/12/2018.

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, a servidora: MASP. 1257031-3, VANESSA COSTA DE MOURA, a partir de 13/12/2018.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO O Diretor de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde instaura o processo administrativo de nº 00104787113212018 (SIGED), nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução/SEPLAG n.º 037 /2005, referente ao servidor Paulo César Fortuna, Masp 376.456-0.

CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO O Diretor de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, concluiu Processo Administrativo, instaurado pela SGP/DAP/ CACP Nº0010785113212018, publicado no MG de 10.11.2018, referente à servidora Antônia Maria da Silva, Masp 350.267-1, determina providenciar os descontos em folha de pagamento.

| | |
|---|--|
| 13 1175517 - 1 | |
| DESPACHO CONT/SVS Nº 17/2018 | |
| Nos termos da resolução SES/MG nº 5177/2016 (atualizada pela Resolução SES/MG nº 5257/2016), fica por este ato cadastrado, nesta Superintendência de Vigilância Sanitária, para o exercício da prestação de serviços de avaliação de equipamentos de raios-X e de ambientes na área de proteção radiológica em radiologia diagnóstica médica e odontológica nos estabelecimentos de radiodiagnóstico do Estado de Minas Gerais, o seguinte consultor externo: | |
| ALEXANDRE PARIZOTI – Cadastro de renovação Nº 160912/MG/VISA/DVSS | |
| Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2018. | |
| Rilke Novato Público | |
| Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais | |

| | |
|---|--|
| 13 1175122 - 1 | |
| DECISÃO FINAL | |
| Ref.: Processo Administrativo Sanitário Nº 021/2011 | |
| A Coordenadora do NUVISA/SRS-BH da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e considerando que a empresa COIMBRA INDUSTRIAL E MERCANTIL LTDA foi notificada da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário Nº 021/2011 em 02/08/2011 e não interpsó recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99. | |
| Considerando que a empresa cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99). | |
| Publique-se, notifique-se e arquivue-se. | |
| Belo Horizonte, 29 de junho de 2018. | |
| Etelvina Maria Alves | |
| Coordenadora de Vigilância Sanitária | |
| NUVISA-SRS/BH | |

| | |
|--|--|
| 13 1175186 - 1 | |
| DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | |
| FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO | |
| AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 272810-3, MARGARET DINIZ FONSECA VANUCL, por 01 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/07/2019; MASP 272810-3, MARGARET DINIZ FONSECA VANUCL, por 01 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/04/2019; MASP 272810-3, MARGARET DINIZ FONSECA VANUCL, por 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/12/2019; MASP 272810-3, MARGARET DINIZ FONSECA VANUCL, por 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/10/2019; MASP 914813-1, ORMINDA MARIA FREIRE SILVEIRA, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/07/2019; MASP 349485-3, GLICIANE OLIVEIRA DOS ANJOS, por 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 02/01/2019; MASP 914426-2, IVONILDE ELIDIA MAGALHAES, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 06/02/2019; MASP 288438-5, PAULO JOSÉ MONTEIRO CHAVES, por 04 mês(es) referente ao(s) 4º e 5º quinquênio(s), a partir de 06/06/2019, Vínculo I e II; MASP 372688-2, OLIVIA MARIA DA SILVA, por 5 mês(es) referente ao 4º e 6º quinquênio, a partir de 06/02/2019; MASP 371697-4, MARGARETH MARIA COIMBRA LIMA, por 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 20/05/2019; MASP 912884-4, LUIZ RIEDEL DA SILVA TELES, por 5 mês(es) referente ao 4º e 5º quinquênio, a partir de 04/02/2019; MASP 914000-5, LUIZ ROBERTO MARQUES, por 3 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 06/02/2019; MASP 384097-2, IRENE AMANCIO SANTOS, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 02/01/2019; MASP 375037-9, ALLTON ALVES SANTOS, por 2 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 04/02/2019; MASP 914482-5, EDILEUSA MARIA SILVA, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 06/02/2019; MASP 384045-1, ANTONIO CHAVES ROCHA, por 6 mês(es) referente ao 5º e 6º quinquênio, a partir de 06/02/2019; MASP 391565-9, ANTONIO MARCELO MIRANDA, por 3 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 06/02/2019; MASP 375130-2, EDSON PEREIRA DE BRITO, por 4 mês(es) referente ao 6º e 7º quinquênio, a partir de 11/02/2019; MASP 288359-3, ALVARO AUGUSTO RIBEIRO, por 6 mês(es) referente ao 4º e 5º quinquênio, a partir de 06/02/2019; MASP 383848-9, ANA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA, por 6 mês(es) referente ao 5º e 6º quinquênio, a partir de 18/02/2019; MASP 663125-3, ROSANIA MARIA CAPUCCI, por 1 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 03/09/2019; MASP 1205249-4, SHEILA BEATRIZ REZENDE DE OLIVEIRA, por 1 mês(es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 07/03/2019; MASP 918134-8, MAIZA ALVES DIAS, por 2 mês(es) | |

referente ao 4º quinquênio, a partir de 02/05/2019; MASP 918134-8, MAIZA ALVES DIAS, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/03/2019; MASP 350169-9, DIRLENE MARIA SOARES, por 2 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 06/05/2019; MASP 350169-9, DIRLENE MARIA SOARES, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 11/03/2019; MASP 912922-2, MARIA DO ROSARIO ASSUNCAO, por 2 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/04/2019; MASP 382325-9, TANIA MARCIA MAGALHAES PINHEIRO, por 5 mês(es) referente ao 2º e 3º quinquênio, a partir de 08/02/2019; MASP 349552-0, ADRIANA MARIA NEVES LAPERRIERE, por 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/04/2019; MASP 913110-3, MARIA DA CONCEICAO JARDIM LOYOLA, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 06/02/2019; MASP 913110-3, MARIA DA CONCEICAO JARDIM LOYOLA, por 1 mês(es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 07/04/2019; MASP 366989-2, SILVANA SHIRLEY SANDLER ALVES, por 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/07/2019; MASP 272580-2, SILVANA GRACA BORGES, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 04/03/2019; MASP 1204570-4, FERNANDA PAIVA CORREA, por 1 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 18/04/2019; MASP 1204570-4, FERNANDA PAIVA CORREA, por 1 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 13/02/2019; MASP 1205306-2, SUELEM SANTOS SILVA, por 1 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 11/01/2019; MASP 1205306-2,SUELEM SANTOS SILVA, por 2 mês(es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 19/03/2019; MASP 376536-9, MARIA DE FÁTIMA VIEIRA MATOS , por 2 mês(es) referente ao 8º quinquênio, a partir de 02/01/2019; MASP 383116-1, SILVANIA CRISTINA FERREIRA CARVALHO, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 07/03/2019; MASP 383034-6, MARCELO PAMPANELLI PAIXAO LUCAS , por 1 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 03/04/2019; MASP 669295-8, MARCONE ALEXANDRE DA SILVA , por 1 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 06/05/2019; MASP 1106572-9, PATRICIA GONCALVES VIEIRA SILVERIO, por 1 mês(es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 02/01/2019; MASP 345447-7 , MARIA DA CONCEICAO MACHADO , por 6 mês(es) referente ao 5º e 6º quinquênio, a partir de 14/07/2019; MASP 345447-7 , MARIA DA CONCEICAO MACHADO , por 4 mês(es) referente ao 3º e 4º quinquênio, a partir de 13/03/2019; MASP 375171-6, GERALDO EMERSON DA SILVA BRITO , por 1 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 07/01/2019, por 1 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 07/10/2019, por 1 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 06/07/2020 e por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 06/01/2020; MASP 355054-8, ADEMIR DOS SANTOS RIBEIRO , por 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 07/01/2019; MASP 367520-4, ELIANA MARIA TORRES HORTA GUERRA LAGE, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 28/05/2019; MASP 384256-4 , SUELI VELOSO MAIA , por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 07/03/2019; MASP 0373376-3, MARIA ELIZABETE ARAUJO, por 2 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/03/2019; MASP 359666-5, MARIA AMELIA RIBEIRO , por 3 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 04/09/2018 e por 2 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 28/02/2018; MASP 382004-0, LUCIA MARIA FERNANDES , por 3 mês(es) referente ao 5º e 6º quinquênio, a partir de 06/02/2019; MASP 382306-9, SERGIO LUIZ FERNANDES ASSIS DOS SANTOS, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/10/2019; MASP 284540-2, MARIA CRISTINA MARINHO SANTOS, por 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 21/05/2019; MASP 919532-2, WELTON AUGUSTO PICOLI , por 2 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/05/2019; MASP 373424-1, SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA , por 1 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 03/06/2019; MASP 1205874-9, FABIOLA SILVEIRA LEMOS, por 1 mês(es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 10/01/2019; MASP 1204711-4, LUDIMILA MENEZES GOBBI , por 1 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 07/03/2019; MASP 1210049-1, IVANA DI PIETRO CARVALHO, por 1 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 31/01/2019; MASP 383817-4, MARIA ROSA DO NASCIMENTO FIAMI, por 6 mês(es) referente ao 4º, 5º e 6º quinquênio, a partir de 06/03/2019; MASP 1205027-4, TATIANA GOMES VIEIRA FONSECA , por 2 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 04/12/2018; MASP 346577-0, MARCIA APARECIDA GONCALVES COSTA E SOUZA , por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 06/02/2019; MASP 916034-2, ANDREA FERNANDES SOARES, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 20/05/2019; MASP 3880003-6, GERALDO HENRIQUE S DE ALMEIDA, por 2 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 22/04/2019; MASP 384428-9, LIVIO ANTONIO ALVES SOARES, por 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 06/06/2019; MASP 357901-8, ISRAEL NOVAIS DE MOURA , por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 07/01/2019; MASP 916098-7, ALCIDES ANTONIO GOMES , por 1 mês(es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 07/03/2019; MASP 382965-2, ANA MARIA AUGUSTO DUQUE , por 2 mês(es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 06/02/2019; MASP 383192-2 , FATIMA REGINA DE MORAIS COELHO , por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 11/03/2019; MASP 348692-5, EDNA LUCIA DE ABREU GOMES , por 3 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 06/02/2019; MASP 348078-7 , MARIA DENISE RAMOS , por 1 mês(es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 11/03/2019; MASP 919627-0 , MARY MURICI SILVA DE FREITAS , por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 13/02/2019; MASP 382183-2, MARIA APARECIDA RODRIGUES , por 6 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 02/05/2019; MASP 366125-3, RAQUEL DE CASSIA DUARTE MIRANDA, por 1 mês(es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 14/05/2019; MASP 391593-1, EDMA MARIA DA SILVA E SILVA , por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 06/03/2019; MASP 372015-8, MARIA APARECIDA VARGAS , por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 06/05/2019; MASP 372754-2, MARIA MARGARIDA DE ARAUJO COELHO, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 06/02/2019; MASP 288438-5, PAULO JOSÉ MONTEIRO CHAVES, por 4 mês(es) referente ao 5º e 6º quinquênio, a partir de 01/01/2019, Vínculo I; MASP 288438-5, PAULO JOSÉ MONTEIRO CHAVES, por 4 mês(es) referente ao 4º e 5º quinquênio, a partir de 01/01/2019, Vínculo II; MASP 384441-2, MARILENE ESTEVES DE LUCEMA, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 18/03/2019; MASP 919545-4, PAULO ROBERTO DE SOUZA FERREIRA , por 3 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 05/01/2019; MASP 365758-2, OSWALDO JOSÉ PEREIRA , por 1 mês(es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 30/11/2018.

| | |
|--|--|
| 13 1175452 - 1 | |
| DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | |
| FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO | |
| RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente a servidora: MASP: 0367085-8 MARIA APARECIDA FERREIRA CAMPOS, referente ao 1º quinquênio publicado em 05/07/2017: onde se lê a partir de 05/03/1992, leia-se a partir de 01/08/1990. | |
| FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO | |
| CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4ºdo artigo 31 da ME/1989, ao (s) servidor (es): Masp 0298851/7, WELTON CORREA MESQUITA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/11/2018; Masp 0372275/8, NOÉ DE SOUZA FIGUEIREDO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2016; Masp 0372566/0, JOSÉ SEBASTIAO MARQUES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2016; Masp 0919356/6, RICARDO JOSÉ NAZAR, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13/12/2018. | |
| 13 1175390 - 1 | |

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

| | |
|--|--|
| Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi | |
| PORTARIA PRE - HEMOMINAS Nº 391, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018. | |
| Institui a Política de Informação, Conhecimento e Inovação Hemominas, formaliza a estrutura de Governança da Informação, Conhecimento e Inovação, e dá outras providências. A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, e considerando a missão institucional de “Atuar nas áreas de hematologia, hemoterapia, células e tecidos com excelência e responsabilidade socioambiental, produzindo conhecimento e inovação”, RESOLVE: | |
| Art. 1º - Instituir, no âmbito da Hemominas, a Política de Informação, Conhecimento e Inovação Hemominas, com o objetivo de promover | |

a gestão da informação, conhecimento e inovação institucional, tendo como pressuposto que a experiência acumulada pelos profissionais nas áreas de atuação institucional constitui um capital estratégico, o qual deve ser protegido, organizado, compartilhado e explorado ativamente, e que as ideias inovadoras são estimuladas por meio de um ambiente favorável à sua execução.

§1º - O Plano Estratégico de Gestão da Informação, Conhecimento e Inovação é um documento integrante da política, devendo ser revisado, pelo menos, a cada quatro anos.

Art. 2º - Instituir a estrutura da Governança da Informação, Conhecimento e Inovação que será responsável pela gestão da Política de Informação, Conhecimento e Inovação Hemominas e respectivo plano, que será constituída por três níveis:

a) Instância Diretiva, Consultiva e Deliberativa, representada pelos membros da direção superior, a saber, diretores e presidência, e pela (o) presidente do Comitê de Gestão do Conhecimento. Trata-se da instância responsável pelas tomadas de decisão inerentes às propostas apresentadas, conforme atribuições descritas na Política de Informação, Conhecimento e Inovação Hemominas.

b) Coordenação Técnica, de responsabilidade do Comitê de Gestão do Conhecimento, tem o papel de, como descrito Política de Informação, Conhecimento e Inovação Hemominas, gestor da Política de Informação, Conhecimento e Inovação, composto pelos membros a seguir, sendo presidido pelo primeiro:

Kátia Cardoso Coelho - MASP 451371-9; Daniel Gonçalves Chaves - MASP 12631727; Diogo Wonias Lara – MASP 11535762; Alessandra Nívia da Silva – MASP 1050643-4; Manuela Mota Hauck– MASP 11224458; Sílvia Maria Teixeira – MASP 0907401-4; Cláudia Aparecida Coelho Barbosa – MASP 369723-2. c) Coordenação Executiva, de caráter interfuncional e multidisciplinar, é formada por equipes distintas das Hemominas e compostas por, pelo menos, um membro do Comitê de Gestão do Conhecimento.

§1º - As equipes serão montadas consonantes às práticas de gestão do conhecimento a serem criadas. Estas equipes poderão ser formadas por diferentes profissionais das unidades da Hemominas (interfuncional e/ou com formação educacional diversa – multidisciplinar), para que todas tenham uma diversidade de conhecimentos tácitos e de habilidades, de acordo com a iniciativa ou prática a ser implementada.

Art. 3º - Os recursos relativos às práticas e/ou projetos a serem desenvolvidos no âmbito desta política serão destinados consonantes às prioridades, que serão medidas segundo os critérios estabelecidos no Plano Estratégico de Gestão da Informação, Conhecimento e Inovação.

Art. 4º - A Política de Informação, Conhecimento e Inovação e o Plano Estratégico de Gestão do Conhecimento se encontram disponíveis na Intranet, na Seção Governança / Diretrizes.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria PRE nº303 de 19/12/2016.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| | |
|---|--|
| 12 1174868 - 1 | |
|---|--|

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

| | |
|---|--|
| Presidente: Vânia Maria Souza Melo Pinto Cunha | |
| EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 069 DE 05/12/2018 | |
| Direção Hospitalar do Hospital João XXIII/ FHEMIG | |

| | |
|--|--|
| Processo Administrativo Disciplinar | |
| Objeto: Alterar os membros da Comissão Processante designados no artigo 2º da Ordem de Serviço nº 033 de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais da data 21/06/2017, que altera a Ordem de Serviço nº 01 de 22 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais do dia 30/01/2015, que passará a ser composta pelos servidores abaixo relacionados: | |

Comissão Processante - Presidente: Tatiana Barbara Assis. Secretária: Maria Juliana Bastos Teixeira. Vogal: Michelle Cristine Silva Fraguas.

| | |
|---|--|
| 13 1175299 - 1 | |
| A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1090554-5 Maria Jose Lopes, lotado (a) no HJK referente ao 1º quinquenio a partir de 30/05/2015, totalizando 1, Cargo 3. Cumprimento decisioo judicial processo nº 9095061.58.2016.813.0024. Masp 1041423-3 Marta de Amorim Coutinho, lotado (a) no HEM referente ao 5º quinquênio a partir de 01/10/2018, totalizando 6, Cargo 1. Masp 1042253-3 Fabiola Wanderley Vieira Marques, lotado (a) no Adm. Central referente ao 4º quinquenio a partir de 04/06/2015, totalizando 4, Cargo 1. | |
| CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1041423-3 Marta de Amorim Coutinho lotado(a) no(a) HEM, a partir de 01/10/2018, cargo 1 | |
| 13 1175421 - 1 | |

Secretaria de Estado de Segurança Pública

| | |
|--|--|
| Secretário: Sérgio Barboza Menezes | |
|--|--|

Expediente

| | |
|---|--|
| RESOLUÇÃO SESP Nº 68 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018. | |
|---|--|

Dispõe sobre a concessão de promoção adicional por escolaridade ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto 47.088, 23 de novembro de 2016 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 e 14 da Lei 15.302 de 10 de agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2º da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular na parte de concedeu promoção ao servidor Alexandre Gilberto Vial Moura, Masp1194539-1, publicada em 10/05/2016, tendo em vista a concessão de promoção adicional por escolaridade em cumprimento referente aoProcesso nº 9054174.32.2016.813.0024

Art. 2º - Conceder promoção adicional por escolaridade ao servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, em cumprimento Processo nº 9054174.32.2016.813.0024

Art.3º Conceder a progressão nos termos do Art.14 da Lei 15.302 de 10 de agosto de 2004 ao servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública

| | | | | | |
|---------------------------------------|-----------|-------------------------------|----------|----------------|-----------------------------|
| ANEXO I | | | | | |
| | MASP | SERVIDOR | CARREIRA | POSICIONAMENTO | VIGENCIA |
| | 1194539-1 | Alexandre Gilberto Vial Moura | AGSE | ATUAL I-B | NOVO IV-C <p>14/08/2015</p> |

| | | | | | |
|--|-----------|-------------------------------|----------|----------------|-----------------------------|
| ANEXO II | | | | | |
| | MASP | SERVIDOR | CARREIRA | POSICIONAMENTO | VIGENCIA |
| | 1194539-1 | Alexandre Gilberto Vial Moura | AGSE | ATUAL IV-C | NOVO IV-D <p>14/08/2017</p> |